

MUNICÍPIO DE IBIRUBA  
IBIRUBÁ-RS

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2026

Processo Administrativo Nº 48-2026

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VANIA TERESINHA RODRIGUES LOSER

Data de Publicação: 20/02/2026 07:52:24

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/02/2026 07:50:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Devido aos parâmetros do sistema do BLL os documentos de habilitação poderão ser anexados na plataforma até a data e horário limite da presente licitação na aba documentos exigidos, facilitando e dando agilidade na análise da mesma. Também poderão ser anexados posterior a fase de lances na aba documentos complementares, sendo facultado ao agente de contratação definir o prazo para envio da habilitação. Favor não compactar os documentos de habilitação. LIMITAR-SE a apresentar os doc. do edital.

20/02/2026 07:50:58 MENSAGEM PREGOEIRO

ATENÇÃO: É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO E APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, CONFORME PLANILHA EM EXCEL DISPONIBILIZADA.

20/02/2026 09:17:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo 5 20-JCD008 Jornal Cidades.pdf foi adicionado ao processo.

24/02/2026 09:14:07 ESCLARECIMENTO REQUERIDO BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (04.729.418/0001-

1 - Execução atual do objeto: Existe atualmente alguma empresa responsável pela execução do objeto da presente licitação ou de serviços similares relacionados à ampliação do aterro sanitário?

Em caso afirmativo, solicitamos informar:

- a) a licitação que originou o contrato atualmente vigente;
- b) o valor contratado e/ou atualmente praticado; e
- c) o link de acesso à respectiva licitação, contrato e eventuais aditivos, se disponíveis.

2 - Convenção coletiva de trabalho: Qual convenção coletiva de trabalho foi adotada como referência para a composição dos custos de mão de obra considerados na elaboração do orçamento estimado apresentado no edital?

3 - Destinação final dos resíduos: Solicitamos esclarecimento quanto à destinação final dos resíduos gerados durante a execução do objeto, especificamente se o entendimento de que o aterro sanitário será subcontratado ou indicado pela Administração Contratante está correto, bem como a identificação do local de destinação final considerado na composição do orçamento estimado.

4 - Quilometragem estimada: Qual a quilometragem estimada considerada pela Administração para o deslocamento dos veículos durante a execução dos serviços, conforme utilizada na elaboração do orçamento estimado?

24/02/2026 10:30:37 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Bom dia. Caro fornecedor as informações solicitadas já estão claramente especificadas no TR: 5.14 Os resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados, após a conclusão do turno e/ou quando o caminhão coletor chegar em sua capacidade máxima, deverão ser conduzidos até a destinação final no aterro sanitário do município. 5.14.1 Atualmente o aterro sanitário utilizado é localizado na Linha Duas, local licenciado de propriedade do Município, localizado a 5 km (cinco quilômetros) do centro da cidade...5.4.6 A quilometragem da coleta convencional média estimada, portanto, é de 2.513,73 km. 5.4.7 A quilometragem da coleta seletiva média estimada, portanto, é de 2.004,06 km. Hoje a empresa ANSUS quem está realizando os serviços de coleta. Segue link do processo com todos os arquivos públicos disponíveis: [https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes\\_step3/7/22/2025](https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step3/7/22/2025)

04/03/2026 16:13:07 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RECICLE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Boa tarde, Prezado Sr (a) tendo interesse em participar do certame, considerando o objeto OBJETO a ser contratado "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Coleta, Transporte e "Aluguel de Contentores" de Resíduos Orgânicos e Seletivos Domiciliares, no município de Ibirubá, ainda, considerando que a contratação se dará em LOTE UNICO, questiono a exigência do item " 9.40.3 Atestado de experiência e aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com os objetos licitados em características (coleta containerizada com a disponibilização dos contêineres/contentores, com lavagem e higienização), em nome do RESPONSÁVEL TÉCNICO, devidamente registrado no conselho competente, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT no qual devem constar o quantitativo dos serviços prestados e cópia do contrato que originou o serviço por um período mínimo de 12 (doze) meses. Tal exigência acaba restringindo empresas com ramo de atividade de coleta e transporte considerando a exigência de ter que constar no Atestado a disponibilização dos contêineres/contentores, com lavagem e higienização e mínimo 75. Para que se aumente a participação o item do Atestado deveria ser revisto, uma vez que fica explícito direcionamento a determinadas empresas (minorias) Aguardo



**MUNICIPIO DE IBIRUBA  
IBIRUBÁ-RS**

**04/03/2026 17:27:02 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Boa tarde, nesse caso como se trata de serviços que serão prestados aos munícipes e devido a complexidade envolvida o município deve se precaver de que terá empresas aptas para realização dos serviços, sendo necessário comprovação de capacidade técnica para tal. A exigência não restringe indevidamente a competitividade mas busca assegurar que a futura contratada possua experiência comprovada na execução de serviços com características semelhantes ao objeto licitado. Destaca-se que a disponibilização, manutenção, lavagem e higienização dos contêineres constitui parte essencial do objeto, não sendo atividade acessória. Diante do exposto será mantida as especificações, pois atendem as necessidades do município.

---

**06/03/2026 14:22:51 CADASTRO DE PROPOSTA URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO VIARIA EIRELI**

---

**06/03/2026 15:53:46 CADASTRO DE PROPOSTA SIMPEX COLETA E TRANSPORTE LTDA**

---

**06/03/2026 16:01:35 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SIMPEX COLETA E TRANSPORTE LTDA**

---

**06/03/2026 17:00:26 CADASTRO DE PROPOSTA ANSUS SERVIÇOS LTDA**

---

**08/03/2026 21:16:07 CADASTRO DE PROPOSTA ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA**

---

**09/03/2026 08:03:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia e bons negócios.

---

**09/03/2026 08:33:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Obrigada pela participação de todos passo a analisar a habilitação.

---

**09/03/2026 08:35:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

---

**09/03/2026 08:44:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa ECO VERDE deverá anexar a habilitação e proposta atualizada de acordo com o último lance na aba documentos complementares. Favor incluir em um arquivo somente, usar um aplicativo para unir os arquivos.

---

**09/03/2026 08:52:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

Um arquivo com a proposta atualizada e outro com a habilitação.

---

**09/03/2026 11:44:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA adicionou o arquivo 1b1490bca31c4905b6c50eadf33a849d.pdf aos documentos complementares.

---

**09/03/2026 11:46:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA adicionou o arquivo 155e83eca4864baf95887870179f662e.pdf aos documentos complementares.

---

**09/03/2026 11:53:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA adicionou o arquivo 9ce0739fb0054345a446b30c3cf15281.pdf aos documentos complementares.

---

**09/03/2026 11:58:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA removeu o arquivo 1b1490bca31c4905b6c50eadf33a849d.pdf dos documentos complementares.

---

**09/03/2026 15:58:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

Os atestados foram encaminhados para o setor responsável para análise e validação. A manifestação sobre os atestados será registrada aqui no BLL.

---

**09/03/2026 15:58:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

A planilha foi encaminhada para o setor contábil para análise e validação. A manifestação será registrada aqui no BLL.

---

**09/03/2026 16:36:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

Pessoal, retornaremos amanhã durante o expediente.

---

**11/03/2026 07:45:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia, o retorno do setor responsável quanto a planilha orçamentária retornou com a seguinte informação: Entendemos que a planilha apresentada está de acordo com as exigências do Edital, porém o valor total da Planilha 1. Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos não está de acordo com a soma dos itens.

---

**11/03/2026 07:46:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

Inserindo os valores de cada item em uma planilha modelo, obtivemos o valor de R\$ 110.545,81, enquanto a planilha apresentada foi de R\$ 110.637,62.

---

**11/03/2026 07:46:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

Solicitamos que sejam revisados os valores. Como sugestão para simplificar pode ser alterado no item 6. Disponibilização de Sede Administrativa, o valor do item "Disponibilização de local para sede administrativa" de R\$2.500 para R\$2.571,67.

---

**11/03/2026 07:49:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Dessa forma a empresa deverá anexar novamente sua proposta final de acordo com as orientações do setor contábil.

---

**11/03/2026 07:49:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

O retorno quanto aos atestados ainda não foi formalizado.

---

**11/03/2026 09:15:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA adicionou o arquivo 4c7ddb10e9bc4dbfaf8f1268cb55ac82.pdf aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE IBIRUBA  
IBIRUBÁ-RS**

**11/03/2026 16:15:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

O retorno quanto aos atestados ainda não foi formalizado.

**13/03/2026 11:14:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia, o processo foi encaminhado para análise e manifestação da Assessoria Jurídica o qual emitiu o parecer nº 64-2026, dessa forma durante as diligências realizadas no curso do procedimento licitatório, especialmente no âmbito da análise de riscos conduzida pela equipe técnica responsável pelo acompanhamento do certame, foram identificadas informações relevantes acerca da empresa ECO VERDE, classificada em primeiro lugar, relacionadas à existência de sentença judicial proferida em ação civil

**13/03/2026 11:15:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

pública por ato de improbidade administrativa. Na referida decisão judicial, foi aplicada, dentre outras sanções, a penalidade de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios pelo prazo de dez anos, além de condenação ao ressarcimento do dano e pagamento de multa civil.

**13/03/2026 11:15:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante de todos os fatos narrados no parecer jurídico, considerando a identidade entre o objeto da condenação judicial e o objeto da licitação em curso, o estágio avançado do processo judicial, a natureza essencial do serviço contratado e o dever da Administração Pública de atuar com base nos princípios da eficiência, da economicidade, da proteção do erário e da continuidade do serviço público, a empresa ECO VERDE é DESCLASSIFICADA do presente procedimento licitatório,

**13/03/2026 11:15:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

em razão do risco iminente de inexecução contratual decorrente da provável consolidação da sanção judicial de proibição de contratar com o Poder Público, medida que se revela necessária para resguardar a estabilidade da contratação administrativa e a adequada prestação do serviço público à coletividade.

**13/03/2026 11:16:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

O parecer jurídico na íntegra será enviado por email para empresa Eco Verde.

**13/03/2026 11:18:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

Passo a analisar os documentos da próxima empresa melhor classificada.

**13/03/2026 11:30:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

Registro que o parecer jurídico foi encaminhado para o email da empresa Eco Verde: 'adm.ecoverde@hotmail.com'.

**13/03/2026 13:30:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ANSUS SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 2a543da6c4564e84a369e569f75e8b55.pdf aos documentos complementares.

**13/03/2026 13:30:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ANSUS SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 74fe3f77ce6c47a68a8d3c26e1fc55b9.pdf aos documentos complementares.

**13/03/2026 14:02:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Os documentos referente a qualificação técnica (atestados, declarações, certidões ...) foram encaminhados para o setor responsável para análise e validação. A manifestação sobre os atestados será registrada aqui no BLL.

**13/03/2026 14:03:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

A planilha da proposta final foi encaminhada para o setor contábil para análise e validação. A manifestação será registrada aqui no BLL.

**13/03/2026 14:34:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

A manifestação do Setor responsável quanto a qualificação técnica retornou com o seguinte registro: Em análise a documentação, informo que a qualificação técnica da empresa está de acordo com o objeto do PE 15-2026. Quanto a qualificação técnica, declaro apta a empresa ANSUS.

**13/03/2026 14:44:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa ANSUS apresentou proposta final, habilitação jurídica, fiscal, financeira, técnica e declarações de forma regular. Atendeu ao item 6.2 do edital.

**13/03/2026 14:45:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

Aguardando a análise do setor contábil quanto a planilha de composição de custos.

**13/03/2026 15:20:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

O retorno do setor contábil quanto a planilha orçamentária retornou com a seguinte informação: A planilha está de acordo com as exigências do Edital, porém a soma total resulta em R\$ 163.999,99, uma diferença de 1 centavo para R\$ 164.000,00.

**13/03/2026 15:22:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Dessa forma a empresa deverá anexar novamente sua proposta final de acordo com as orientações do setor contábil ou realizar mais um lance no valor total de R\$ 163.999,99, fica a seu critério.

**13/03/2026 15:33:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ANSUS SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 639bac329bcf459da8154d80a8adbbaf.pdf aos documentos complementares.

**13/03/2026 16:07:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa ANSUS apresentou proposta final, habilitação jurídica, fiscal, financeira, técnica e declarações de forma regular. Atendeu ao item 6.2 do edital. Dessa forma é considerada habilitada no certame.

MUNICÍPIO DE IBIRUBA  
IBIRUBÁ-RS

13/03/2026 17:03:12 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão fica suspensa aguardando a formalização dos recursos de razão e contrarrazão no prazo de 3 dias úteis para cada.

01/04/2026 17:29:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Para registro os recursos estão sob análise da assessoria jurídica encaminhados em 24/03/26.

06/04/2026 07:30:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia

06/04/2026 08:00:35 MENSAGEM PREGOEIRO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, em atenção a Análise do Parecer Jurídico nº 96-2026, referente aos recursos de razão e contrarrazão interpostos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026, pelos motivos já apresentados e analisados e para evitar tautologia, adoto as razões apresentadas pela Assessoria Jurídica e DECIDO pelo deferimento do recurso administrativo interposto pela empresa ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA - CNPJ nº 06.136.424/0001-64,

06/04/2026 08:00:46 MENSAGEM PREGOEIRO

reconsiderando sua desclassificação no certame, devendo a mesma ser RECLASSIFICADA e novamente ser verificada sua habilitação para verificação da validade dos documentos apresentados diante da passagem do período de vários dias da data da sessão e em permanecendo regular deve ser considerada HABILITADA e determino assim a continuidade do certame.

06/04/2026 08:13:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Para registro a Agente de contratação emitiu os seguintes documentos atualizados que comprovam a regularidade da empresa ECO VERDE: negativa unificada (val: 06/04), negativa do fgts (val: 05/04), negativa estadual (val: 05/04), CREA empresa e CREA responsável técnico (val?).

06/04/2026 08:18:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Para registro a Agente de contratação emitiu os seguintes documentos atualizados que comprovam a regularidade da empresa ECO VERDE: negativa unificada (val: 06/04), negativa do fgts (val: 05/04), negativa estadual (val: 05/04), CREA empresa e CREA responsável técnico (val: 31/03). As validades informadas são dos documentos que foram juntados ao processo, sendo possível emitir todas as indicadas com validade atualizada, demonstrando que a empresa ECO VERDE continua regular.

06/04/2026 08:28:16 MENSAGEM PREGOEIRO

A manifestação do Setor responsável quanto a qualificação técnica retornou com o seguinte registro: A documentação apresentada no quesito qualificação técnica, ATENDE ao objeto do PE 15-2026.

06/04/2026 08:35:38 MENSAGEM PREGOEIRO

A planilha da proposta final apresentada pela ECO VERDE já havia sido aprovada pelo setor contábil, o qual solicitou um ajuste que foi atendido pela empresa: Manifestação em 10/03/26: Entendemos que a planilha apresentada está de acordo com as exigências do Edital.

06/04/2026 08:36:41 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa ECO VERDE apresentou proposta final, habilitação jurídica, fiscal, financeira, técnica e declarações de forma regular. Atendeu ao item 6.2 do edital. Dessa forma é considerada habilitada no certame.

LOTE 1 - ADJUDICADO

Prestação de Serviço de Coleta, Transporte e Aluguel de Contentores de Resíduos Orgânicos e Seletivos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Coleta, Transporte e Aluguel de Contentores de Resíduos Orgânicos e Seletivos Domiciliares, no município de Ibirubá - RS			
111.156,88 MENSAL	Sub item 2 LIXO SELETIVO: R\$ 38.333,89 MENSAL	Sub item 1 LIXO REGULAR: R\$	Sub item 3 LOCAÇÃO CONTEINERS: R\$
31.223,66 MENSAL			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 163.500,00		Valor Total: 1.962.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	291	06.136.424/0001-64	180.700,37	163.500,00		Não
2 ANSUS SERVIÇOS LTDA	882	05.127.846/0001-00	180.179,95	163.999,99	0,31	Não
3 SIMPEX COLETA E TRANSPORTE LTDA	585	31.946.260/0001-88	180.714,43	179.900,00	9,70	Sim
4 URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO	793	13.259.179/0001-48	180.714,43	180.714,43	0,45	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE IBIRUBA  
IBIRUBÁ-RS**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

20/02/2026 07:52:24	<b>PUBLICADO</b>		
20/02/2026 14:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
09/03/2026 07:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
09/03/2026 08:04:24	<b>DISPUTA</b>		
09/03/2026 08:04:24	<b>LANCE</b>	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	<b>180.179,95</b>
09/03/2026 08:04:24	<b>LANCE</b>	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	<b>180.700,37</b>
09/03/2026 08:04:24	<b>LANCE</b>	URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO VIARIA EIRELI (PARTICIPANTE 793)	<b>180.714,43</b>
09/03/2026 08:04:24	<b>LANCE</b>	SIMPEX COLETA E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 585)	<b>180.714,43</b>
09/03/2026 08:06:21	<b>LANCE</b>	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	<b>180.100,00</b>
09/03/2026 08:07:36	<b>LANCE</b>	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	<b>180.000,00</b>
09/03/2026 08:09:20	<b>LANCE</b>	SIMPEX COLETA E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 585)	<b>179.900,00</b>
09/03/2026 08:10:03	<b>LANCE</b>	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	<b>179.800,00</b>
09/03/2026 08:10:34	<b>LANCE</b>	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	<b>179.700,00</b>
09/03/2026 08:10:58	<b>LANCE</b>	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	<b>179.600,00</b>
09/03/2026 08:11:01	<b>LANCE</b>	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	<b>179.600,00</b>
09/03/2026 08:11:14	<b>LANCE</b>	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	<b>179.500,00</b>
09/03/2026 08:11:27	<b>LANCE</b>	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	<b>179.400,00</b>
09/03/2026 08:11:48	<b>LANCE</b>	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	<b>179.000,00</b>
09/03/2026 08:13:42	<b>LANCE</b>	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	<b>178.900,00</b>
09/03/2026 08:13:43	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
09/03/2026 08:14:16	<b>LANCE</b>	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	<b>178.800,00</b>
09/03/2026 08:14:54	<b>LANCE</b>	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	<b>178.700,00</b>
09/03/2026 08:15:11	<b>LANCE</b>	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	<b>178.500,00</b>
09/03/2026 08:15:30	<b>LANCE</b>	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	<b>178.400,00</b>
09/03/2026 08:15:49	<b>LANCE</b>	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	<b>178.300,00</b>
09/03/2026 08:16:04	<b>LANCE</b>	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	<b>178.300,00</b>
09/03/2026 08:16:17	<b>LANCE</b>	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	<b>178.200,00</b>
09/03/2026 08:16:31	<b>LANCE</b>	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	<b>178.000,00</b>
09/03/2026 08:16:57	<b>LANCE</b>	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	<b>177.800,00</b>
09/03/2026 08:17:22	<b>LANCE</b>	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	<b>177.500,00</b>
09/03/2026 08:17:38	<b>LANCE</b>	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	<b>177.400,00</b>
09/03/2026 08:17:52	<b>LANCE</b>	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	<b>177.300,00</b>
09/03/2026 08:18:02	<b>LANCE</b>	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	<b>177.200,00</b>
09/03/2026 08:18:12	<b>LANCE</b>	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	<b>177.000,00</b>
09/03/2026 08:18:25	<b>LANCE</b>	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	<b>176.900,00</b>
09/03/2026 08:18:41	<b>LANCE</b>	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	<b>176.800,00</b>
09/03/2026 08:18:51	<b>LANCE</b>	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	<b>176.700,00</b>
09/03/2026 08:19:14	<b>LANCE</b>	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	<b>176.500,00</b>
09/03/2026 08:19:25	<b>LANCE</b>	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	<b>176.400,00</b>
09/03/2026 08:19:36	<b>LANCE</b>	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	<b>176.300,00</b>
09/03/2026 08:19:50	<b>LANCE</b>	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	<b>176.000,00</b>
09/03/2026 08:20:07	<b>LANCE</b>	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	<b>175.000,00</b>



**MUNICIPIO DE IBIRUBA  
IBIRUBÁ-RS**

09/03/2026 08:20:25	LANCE	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	174.800,00
09/03/2026 08:20:41	LANCE	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	174.700,00
09/03/2026 08:20:56	LANCE	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	174.500,00
09/03/2026 08:21:18	LANCE	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	174.400,00
09/03/2026 08:21:38	LANCE	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	174.300,00
09/03/2026 08:21:55	LANCE	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	174.200,00
09/03/2026 08:22:07	LANCE	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	174.100,00
09/03/2026 08:22:20	LANCE	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	174.000,00
09/03/2026 08:22:43	LANCE	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	173.900,00
09/03/2026 08:23:00	LANCE	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	173.500,00
09/03/2026 08:23:13	LANCE	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	173.000,00
09/03/2026 08:23:37	LANCE	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	172.500,00
09/03/2026 08:23:53	LANCE	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	172.000,00
09/03/2026 08:24:05	LANCE	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	171.500,00
09/03/2026 08:24:22	LANCE	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	171.000,00
09/03/2026 08:24:33	LANCE	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	170.500,00
09/03/2026 08:24:46	LANCE	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	170.000,00
09/03/2026 08:25:19	LANCE	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	169.500,00
09/03/2026 08:25:48	LANCE	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	169.000,00
09/03/2026 08:26:05	LANCE	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	168.500,00
09/03/2026 08:26:35	LANCE	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	168.000,00
09/03/2026 08:26:54	LANCE	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	167.500,00
09/03/2026 08:27:22	LANCE	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	165.000,00
09/03/2026 08:27:54	LANCE	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	164.500,00
09/03/2026 08:29:24	LANCE	ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	164.000,00
09/03/2026 08:30:04	LANCE	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	163.500,00
09/03/2026 08:32:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA			
09/03/2026 08:32:05	HABILITAÇÃO		
09/03/2026 08:52:13	MENSAGEM	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	
Bom dia Sra pregoeira! Seguiremos as instruções de anexação de arquivo único solicitada. Considerando que o edital requer as planilhas de custos juntamente com a proposta requeremos um prazo hábil para poder preencher-las de acordo com o ultimo lance ofertado e efetuar a juntada no processo.			
09/03/2026 08:54:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 291: ok, pode ser até as 12 horas.			
09/03/2026 08:55:04	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 291: Caso precise de prorrogação favor registrar no chat.			
09/03/2026 08:56:06	MENSAGEM	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	
Pode ser sim. Conforme a solicitação faremos a juntada em dois arquivos 1 proposta e planilhas e o outra referente a habilitação.			
09/03/2026 12:02:35	MENSAGEM	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	
Conforme requerido foi juntado ao processo dois arquivos, um da proposta e das planilhas e outro da habilitação em arquivo não compactado conforme instruído no chat. Como o arquivo possui um tamanho total de 99 megas pedimos a gentileza de verificar se o arquivo esta abrindo corretamente diante do seu grande volume. Obrigado			
09/03/2026 15:05:47	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 291: ok			
11/03/2026 08:30:30	MENSAGEM	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA	
Bom dia Sra pregoeira! Podemos anexar a planilha reajustada até as 9:30?			

Assinado por 1 pessoa(s): Vania Teresinha Rodrigues Löser (\*\*\*)673.380-\*\*\*



**MUNICÍPIO DE IBIRUBA  
IBIRUBÁ-RS**

**11/03/2026 08:30:36 MENSAGEM** ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Bom dia Sra pregoeira! Podemos anexar a planilha reajustada até as 9:30?

**11/03/2026 09:17:26 MENSAGEM** ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Informamos que já efetuamos a juntada das planilhas corrigidas diante do erro de soma. Obrigado

**11/03/2026 16:15:01 MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 291: Certo, desculpa não respondi pois estava em outro certame.

**13/03/2026 11:16:45 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ANSUS SERVIÇOS LTDA

**13/03/2026 11:16:46 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA desclassificado. Motivo: Diante de todos os fatos narrados no parecer jurídico, considerando a identidade entre o objeto da condenação judicial e o objeto da licitação em curso, o estágio avançado do processo judicial, a natureza essencial do serviço contratado e o dever da Administração Pública de atuar com base nos princípios da eficiência, da economicidade, da proteção do erário e da continuidade do serviço público, a empresa ECO VERDE é DESCLASSIFICADA do presente procedimento licitatório, em razão do risco iminente de inexecução contratual decorrente da provável consolidação da sanção judicial de proibição de contratar com o Poder Público, medida que se revela necessária para resguardar a estabilidade da contratação administrativa e a adequada prestação do serviço público à coletividade.

**13/03/2026 11:23:07 MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 882: A empresa deverá anexar a proposta atualizada de acordo com o último lance na aba documentos complementares, juntamente com a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS. Prazo até às 14 horas.

**13/03/2026 11:30:24 MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 291: Registro que o parecer jurídico foi encaminhado para o email da empresa Eco Verde: 'adm.ecoverde@hotmail.com', favor acusar o recebimento.

**13/03/2026 11:44:13 MENSAGEM** ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

A empresa Eco Verde registra seu interesse em recorrer, considerando o crasso erro praticado pela assessoria jurídica do Município, uma vez que a condenação às penalidades por improbidade administrativa foram afastadas pelo TJRS. A inabilitação é ilegal e manifestamente contrária aos fatos. No que tange à comunicação indevida ao MPRS, as medidas estão sendo providenciadas.

**13/03/2026 13:26:19 MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 291: Por favor acompanhe a sessão que após realizada a análise da habilitação irá abrir o prazo de 30 minutos para manifestação de intenção de recurso, tal manifestação deve ser registrada dentro do sistema do BLL. Posterior a isso o prazo para formalização dos recursos de razão e contrarrazão é de 3 dias para ambos.

**13/03/2026 13:37:45 MENSAGEM** ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)

A empresa Ansus Serviços Ltda informa que, conforme solicitação, apresentou no sistema os documentos de habilitação atualizados, bem como a proposta de preços com as planilhas de composição ajustadas ao último lance da disputa.

**13/03/2026 13:56:47 MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 882: Ok

**13/03/2026 14:08:46 MENSAGEM** ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Boa tarde Sra pregoeira! Haverá retorno ainda na data de hoje ou a sessão será suspensão até segunda?

**13/03/2026 14:39:52 MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 291: Acredito que será analisado todos os documentos hoje ainda, continue acompanhando a sessão.

**13/03/2026 15:23:42 MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 882: Dessa forma a empresa deverá anexar novamente sua proposta final de acordo com as orientações do setor contábil ou realizar mais um lance no valor total de R\$ 163.999,99, fica a seu critério.

**13/03/2026 15:25:47 LANCE** ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)

**163.999,99**

**13/03/2026 15:26:40 MENSAGEM** ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)

Boa tarde, optamos pelo ajuste no valor do lance. Já efetuado no sistema. Ficamos à disposição!

**13/03/2026 15:31:53 MENSAGEM** ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)

Estamos providenciando o envio da proposta com o valor ajustado.

**13/03/2026 15:33:30 MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 882: ok, fico no aguardo.

**13/03/2026 15:34:15 MENSAGEM** ANSUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)

Proposta reajustada ao lance de R\$ 163.999,99 registrada no sistema.

**13/03/2026 16:07:50 MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 882: ok

**13/03/2026 16:07:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**MUNICIPIO DE IBIRUBA  
IBIRUBÁ-RS**

**13/03/2026 16:26:25 RECURSO MANIFESTADO ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA**

A empresa Eco Verde registra seu interesse em recorrer, considerando o crasso erro praticado pela assessoria jurídica do Município, uma vez que a condenação às penalidades por improbidade administrativa foram afastadas pelo TJRS, restando hoje uma mera ação de ressarcimento, não transitada em julgado. A inabilitação é ilegal e manifestamente contrária aos fatos. Além disso a Ansus não cumpriu com os requisitos do edital.

---

**13/03/2026 16:37:57 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**18/03/2026 20:02:54 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

Nome do arquivo: 01 - PDF - Recurso Ibiruba - COMPLETO -.pdf

(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/0f83fede07c541fe9c764491810d6ab5.pdf>)

---

**18/03/2026 20:03:09 RECURSO REGISTRADO ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA**

Segue, em anexo, arquivo único contendo as razões recursais e a documentação anexa.

---

**19/03/2026 00:00:01 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

**23/03/2026 18:19:29 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO ANSUS SERVIÇOS LTDA**

Nome do arquivo: Contrarrazo~es completa.pdf

(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/461535e7fb7044dabbe9709ee4feaaca.pdf>)

---

**23/03/2026 18:20:26 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA ANSUS SERVIÇOS LTDA**

Prezados, em anexo contrarrrazões e documentação comprobatória.

---

**24/03/2026 00:00:02 JULGAMENTO DE RECURSOS**

**06/04/2026 08:02:01 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO**

Nome do arquivo: Memo - Parecer e Decisão.pdf

(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/a1e2cd25080347068b5e88fea765d4fd.pdf>)

---

**06/04/2026 08:02:23 RECURSO JULGADO PREGOEIRO**

Bom dia em anexo, memorando, parecer e decisão.

---

**06/04/2026 08:04:07 EM ADJUDICAÇÃO**

**06/04/2026 08:04:50 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA reclassificado. Motivo: JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, em atenção a Análise do Parecer Jurídico nº 96-2026, referente aos recursos de razão e contrarrrazão interpostos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026, pelos motivos já apresentados e analisados e para evitar tautologia, adoto as razões apresentadas pela Assessoria Jurídica e DECIDO pelo deferimento do recurso administrativo interposto pela empresa ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA - CNPJ nº 06.136.424/0001-64, reconsiderando sua desclassificação

---

**06/04/2026 08:04:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

---

**06/04/2026 08:40:04 ADJUDICADO**

---

**PREGOEIRO: VANIA TERESINHA RODRIGUES LOSER**

## ASSINATURA ELETRÔNICA

**Complemento de assinaturas presentes no documento**

**Código para verificação: 69d3-a1a5-28ff-1124-2aef-b6bb**

---

Assinado por **Vania Teresinha Rodrigues Löser** em 06/04/2026 às 09:05:59  
Identificador Único: **DAdEkf6wpM9ZU1Nc9SRNW**r

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=69d3-a1a5-28ff-1124-2aef-b6bb>

---